

PORTARIA UNIFEBE nº 36/19

Substitui membros do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 7º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 70/16, de 07/12/16,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Rosemari Glatz por Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop na função de Coordenadora do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Substituir Thayse Helena Machado por Daiane Benso na função de Suplente da Coordenadora do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 3º Substituir Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop por Rosemari Glatz na função de Vice-Coordenadora do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 4º Substituir Andrei Buse por Misael Dalbosco na função de Suplente do Corpo Docente – Engenharias do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 5º Substituir Marco Antonio Cortelazzo por Julia Wakiuchi na função de Suplente do Corpo Docente – Ciências da Saúde do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 6º Substituir Aluizio Haendchen Filho por Rafael Niebuhr Maia de Oliveira na função de Suplente do Corpo Docente - Ciências Sociais Aplicada do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/18.

Brusque, 04 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

